



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 08.232.547/0001-20

Ofício 076/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirllei Guerra Palva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que versa sobre:

- Projeto de Lei nº 008/2025, que altera a Lei 638 de 08 de fevereiro de 2017 do Município de Durandé, e dá outras providências - Monitor Escolar.

Contamos com a apreciação e aprovação dos presentes projetos, tal como se encontram, e em caráter de urgência, na forma do art. 64, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.



Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal